ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
14 de Julho de 1961 *

Nos processos apensos 9/60 e 12/60,

Société commerciale Antoine Vloeberghs SA

contra

Alta Autoridade da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

Objecto:

Respectivamente:

— Reparação pecuniária pela Comunidade de um dano alegadamente causado por culpa dos serviços da Alta Autoridade;

— Anulação da decisão da Alta Autoridade que consta da carta enviada, em 16 de Junho de 1960, pelo seu presidente à recorrente.

Decisão:

1) É negado provimento ao recurso no processo 9/60;

2) O recurso no processo 12/60 é rejeitado por inadmissibilidade.

* Língua do processo: francês.